



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão:	02.03	CORPO LEGISLATIVO	
Unidade Executora:	02.03.41	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Atividade:	1.019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Recurso	01.110	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente 46.600,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:	R\$ 46.600,00
---------------------------------------	---------------

Anulação de Dotação:

Órgão:	02.03	CORPO LEGISLATIVO	
Unidade Executora:	02.03.41	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Atividade:	2.029	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Recurso	01.110	3.3.90.14	Diária – Pessoal Civil 4.760,00
Recurso	01.110	3.3.90.30	Material de Consumo 11.201,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, criando no orçamento vigente o elemento econômico sob a seguinte classificação e fontes de recurso:

Crédito Aberto:

Órgão:	02.03	CORPO LEGISLATIVO	
Unidade Executora:	02.03.41	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Atividade:	1.019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Recurso	01.110	4.4.90.52	Equipamentos E Material Permanente 46.600,00

TOTAL DE CRÉDITO ABERTO:	R\$ 46.600,00
---------------------------------------	----------------------

Anulação de Dotação:

Órgão:	02.03	CORPO LEGISLATIVO	
Unidade Executora:	02.03.41	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ	
Atividade:	2.029	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Recurso	01.110	3.3.90.14	Diária – Pessoal Civil 4.760,00
Recurso	01.110	3.3.90.30	Material de Consumo 11.201,00